



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 ao CO N.º 001/SG/MPDFT/2023
PROCESSO SEI N.º 19.04.5503.0013163/2022-65

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e a **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 01.797.423/0001-47, reajustam, por este instrumento, em 3,16% (três inteiros, um décimo e seis centésimos por cento) os preços praticados no Contrato n.º 001/SG/MPDFT/2023, a contar de 21/10/2024, tendo em vista a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no acumulado de 12 (doze) meses, de julho/2022 a junho/2023, com amparo no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001;

2. Em decorrência do reajuste citado, o novo valor total da contratação é de R\$ 148.272,72 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

2.1. O novo valor mensal da contratação é de R\$ 12.356,06 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

3. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de

21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 226,24 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 7.413,64 (sete mil quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Rodrigues Lacerda, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 30/04/2025, às 11:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2147756** e o código CRC **517D8A63**.